



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 134/2014

Fixa o valor a ser pago a título de bolsa-estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo TRT nº 338/2013 e despacho de fls. 1385, da Diretoria-Geral, e a existência de disponibilidade orçamentária para o reajuste dos valores atuais da bolsa-estágio,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor a ser pago mensalmente a título de bolsa-estágio em R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para os estagiários de nível superior e em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os de nível médio.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014

MARIA ROSELI MENDES DE ALENCAR

Presidente do Tribunal

